



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N.º 094/2019

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE TÊM PRAZO MÁXIMO ATÉ O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019 PARA PERMANECEREM NA INSTITUIÇÃO.

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução CEPE nº 107/2016 de 15/12/2016, faz saber aos estudantes interessados, constantes de relação abaixo, que o prazo máximo ao qual têm o direito de permanecerem na Instituição, esgotar-se-á ao término do primeiro semestre letivo de 2019. Faz saber, ainda, que os referidos estudantes poderão requerer dilatação de prazo ao Colegiado de Curso, desde que atendidas as disposições do Art. 3º e seguintes da citada Resolução, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, no período de 10/04/2019 a 17/05/2019.

ADMINISTRAÇÃO – Noturno

201170100229 - Lucas Silva Zambrin Henrique
201170104052 - Halanna Pereira

Londrina, 10 de abril de 2019.


Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD